TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE) E O ESCRITÓRIO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO NO BRASIL (OIT-BRASIL) PARA A PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (doravante denominado DIEESE) e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (doravante denominado OIT-Brasil) resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o Protocolo de Intenções entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT-Brasil) para a Promoção do Trabalho Decente, assinado em Brasília/DF no dia 12 de maio de 2009, prorrogando-se sua duração para 48 (quarenta e oito) meses a contar da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados os demais artigos do Protocolo de Intenções, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao Protocolo de Intenções entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e o Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil (OIT-Brasil) para a Promoção do Trabalho Decente, em 02 (duas) vias originais em português de igual teor.

ZENAIDE HONÓRIO
Presidente do DIEESE

LAÍS W. ABRAMO Diretora da OIT-Brasil